



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Decreto nº 0017/2018

De 06 março de 2018

Declara Terreno de utilidade pública para fins de desapropriação, determina a destinação e fixa valor de indenização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, Município do Estado de Sergipe no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município conforme prevê o artigo 45. inciso XI, c/c o Art. 2º; alínea "i" do art. 5º; ano 6º e 7º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita no ano 5 alínea "i" do Decreto-Lei n. 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura de vias ou logradouros públicos, para a execução de planos urbanísticos e sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética;

DECRETA:

Art.1 - É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno assim descrito: imóvel situado em Zona Urbana deste município, localizado ao Sudeste com a Rua do Sul e DESO, ao Nordeste com a Avenida Jovina Tojal, ao Leste com casas particulares que confrontam com a Rua A, matrícula imobiliária nº 405, pertencente ao Sr. José Carlos Machado Ferreira;

I – A área total do terreno medindo 25.648,22 m², com as seguintes coordenadas: - 10.429958, - 36.467537;

II - O Terreno descrito acima foi avaliado pelo Engenheiro Civil Pedro Antônio Bastos Araújo – CREA 5084 D em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo a indenização decorrente da desapropriação fixada no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2 - Faz-se imperiosa a desapropriação, por utilidade pública, do terreno acima descrito, a fim se de proceder com a implantação Campo de Futebol do Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe.



Brejo Grande-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE/SE

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO
DE SERGIPE, em 06 de Março de 2018.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/SE